

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva

SÚMULA DO PARECER CNE/CP 1/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 27, 28, 29 E 30 DO MÊS DE
JANEIRO/2025

(Complementar à Publicada no DOU de 30/5/2025, Seção 1, p. 75)

CONSELHO PLENO

e-MEC: 202121576. Parecer: CNE/CP 1/2025. Relatora: Elizabeth Regina Nunes Guedes. Interessado: IPDH - Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Humano Eireli - Cuiabá/MT. Assunto: Recurso contra a decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 55, de 24 de janeiro de 2024, que tratou do credenciamento da Faculdade de Tecnologia e Desenvolvimento Humano - FTDH, com sede no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Voto da Relatora: Nos termos do art. 33 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Educação - CNE, voto pela manutenção da decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 55, de 24 de janeiro de 2024, e manifesto-me desfavorável ao credenciamento, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, da Faculdade de Tecnologia e Desenvolvimento Humano - FTDH, com sede na Avenida General Mello, nº 2.798, bairro Jardim Califórnia, no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO por unanimidade.

Observação: Em face do disposto no Art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, os pareceres do Conselho Nacional de Educação - CNE somente produzirão efeitos após a publicação do respectivo ato homologatório exarado pelo Ministro de Estado da Educação. O Parecer citado encontra-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e será divulgado na página do CNE (<https://www.gov.br/mec/pt-br/cne>).

CHRISTY GANZERT PATO
Secretário-Executivo

+55 (61) 3248.1721
faleconosco@anup.org.br
anup.org.br

SEPN 516, Bloco D, 4º Andar
Edifício Via Universitas – Asa Norte
CEP. 70770-524 – Brasília – DF



(Publicado em: 29/08/2025 | Edição: 164 | Seção: 1 | Página: 110)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

+55 (61) 3248.1721
faleconosco@anup.org.br
anup.org.br

SEPN 516, Bloco D, 4º Andar
Edifício Via Universitas – Asa Norte
CEP. 70770-524 – Brasília – DF

